



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 24/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017**

**MMODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI  
Nº 888/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 24/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017:

**ACRÉSCIMOS**

Objetivo do Gasto: Ampliação da creche CEIM Hermelinda Toledo (Bairro Santa Edwirges)

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada: Ampliar o espaço da creche para atender a demanda do bairro

Proj./Ativ./Op. Especiais: 44905100

Nat. de Despesa: 44905100 – Obras de construção Pró-Infância contrapartida

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 300.000,00

**DEDUÇÃO**

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0201- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção de Assessoria de Administração Pública - ASCOM

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.131.0001.2002

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 300.000,00

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

  
Rafael Abelápio  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei 888/2017 tem como objetivo aumentar o número de atendimento para crianças na respectiva faixa etária, no bairro Santa Edwirges, para melhor atendimento da população que necessita deste serviço. Dessa forma poderá dar atendimento às crianças enquanto seus pais trabalham.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2017.

Rafael Abotáfio  
VEREADOR